

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)**  
**Referência da Bolsa IMM/BII/10-2022**

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudante de doutoramento, financiada pela Fundação LeDucq, no âmbito do projeto **“Attract – ATTRACT: Arterial flow as attractor for endothelial cell migration”**.

**Área (s) Científica(s):** Biologia vascular

**Destinatários da Bolsa / Requisitos de admissão (*Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais*):** Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais, cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em doutoramento.

Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de mestre em área de Bioquímica, Biologia ou Biomedicina
- Experiência em microscopia confocal e *widefield*
- Curso de experimentação animal - FELASA B
- Experiência em manuseamento de animais (ratinho) adultos e neonatais
- Experiência em biologia vascular, em particular pericitos.
- Experiência em modelo de ratinho de retinopatia induzida com oxigénio (OIR)
- Experiência em cultura de células e ensaios celulares *in vitro*
- Experiência em isolamento de células endoteliais e perivasculares de ratinho
- Experiência em análises Bioquímicas e Biologia molecular

**Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir**

O candidato selecionado irá investigar a importância da Miosina não muscular II (NM II) em células da vasculatura, pericitos, em contexto fisiológico e patológico. As funções incluem: 1) estudo da importância das miosinas (NMIIA e NMIIB) durante a angiogénese usando o modelo de desenvolvimento da retina em ratinhos neonatais; 2) estudo do mecanismo molecular envolvido; 3) estudo em contexto patológico (OIR). No decorrer deste trabalho serão utilizados modelos de ratinho e células de mamífero.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

**Data prevista de início, duração e condições de renovação:** O contrato de bolsa está previsto iniciar em Maio de 2022, com duração de 6 (seis) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto, previsto terminar a 31/12/2022.

**Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório Morfogénese Vascular, sob a orientação do Prof. Cláudio Franco.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O IMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Núcleo do Bolseiro:** O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

**Componentes da Bolsa:** Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **€1144,64** de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

**Documentos necessários à candidatura:** - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de mestrado; - Contatos de 1 Referência; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

**Júri de Avaliação e Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Cláudio Franco, André Gonçalves e Ana Figueiredo afiliados ao Instituto de Medicina Molecular.

**Método de Seleção:** Avaliação curricular (60%) e Entrevista (40%). ***(deve ser identificado o critério que irá ser aplicado para a determinação do conjunto de candidatos a entrevistar e a sua valorização).***

**Prazos e apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 23 de Março e término em 5 de Abril de 2022.** As candidaturas deverão ser submetidas através do site do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

**Notificação dos Resultados:** Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final:** Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de

audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

**Contratualização da bolsa:** A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição num programa doutoral.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

**Lisboa, 22 de Março de 2022**

A Diretora Executiva do IMM  
Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota